



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

INDICAÇÃO Nº 372/2017

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que providencie a remoção de veículo abandonado que se encontra na Rua Gabriela Mistral, nas proximidades do número 214, Bairro Cidade Nobre.

Ressalto ainda que conforme Lei 2.796/2010 que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Ipatinga e dá outras providências, em seu art. 2ª, incisos I e II, se enquadra perfeitamente tal situação. Além de o art. 3º, § 2º estabelecer que “o veículo removido será levado pelo órgão municipal competente para depósito público do Município de Ipatinga”.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de julho de 2017.

*Nardyello Rocha de Oliveira*  
Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 20/07/17  
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessário uma vez que conforme relato dos moradores, existe um veículo – Corsel abandonado há aproximadamente dois anos na via citada. Esta situação tem trazido grandes transtornos à vizinhança, que além dos riscos a saúde pelo acúmulo de água e possível foco do mosquito da dengue, estão em risco também pela insegurança, pois o veículo abandonado tem sido usado por marginais e até mesmo como dormitório por andarilhos.